

"O PRESIDENTE GETULIO VARGAS, NUMA EXPLENDIDA E PATRIOTICA MANIFESTAÇÃO DE RENÚNCIA A VANTAGENS PESSOAIS, ACABA DE PROVAR A NAÇÃO QUE O SEU ÚNICO DESEJO POLÍTICO É O CONGRACAMENTO DA FAMÍLIA BRASILEIRA". —

(Do discurso pronunciado ontem, na Convenção do P. S. D., pelo interventor Ruy Carneiro).

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Estação de plantão, veja a Farmácia CONFIANÇA, à Praça Antonio Rabêlo, e amarrã, a Farmácia MINERVA, à Rua da Republica.

Diretor:

DR. JOAO LELIS

Secretário:

JOSE DE CARRIQUEIRA ROCHA

Gerente:

MARDOKEO NACRE

ANO LMI

João Pessoa—Paraíba—Brasil—Domingo, 17 de junho de 1945

NUMERO 133



A grande Convenção de ontem, no Cine-Teatro REX, do Partido Social Democrático, secção da Paraíba — No clichê, à esquerda, vê-se o interventor Ruy Carneiro quando lia seu impressionante discurso sobre o momento político nacional. À direita, aspecto da grande multidão que superlotou o REX a fim de participar dos trabalhos do importante conclave e ouvir os oradores do PSD.

A Paraíba homologou a candidatura Eurico Gaspar Dutra

CONSTITUIU UM GRANDE ACONTECIMENTO POLÍTICO A CONVENÇÃO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, SECÇÃO DA PARAÍBA, REALIZADA ONTEM, NO CINE TEATRO REX — UMA ATITUDE DE COERENCIA, CONVICÇÃO E ENTUSIASMO CIVICO — EXPRESSIVO TESTEMUNHO DE SOLIDARIEDADE À ORIENTAÇÃO SINCERAMENTE DEMOCRÁTICA DO INTERVENTOR RUY CARNEIRO — IRRADIADOS TODOS OS DETALHES DA CONVENÇÃO

CONSTITUIU um dos mais brilhantes e expressivos e espetáculos de civismo e espírito de solidariedade a Convenção solene do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, secção da Paraíba, levada a efeito, ontem, no Cine-Teatro REX, desta Capital. Reunindo num conclave de alta significação para os destinos políticos da nossa terra as forças mais poderosas da opinião pública conterrânea, o PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO homologou, numa atitude de coerência, convicção e entusiasmo cívico, o nome do candidato das maiorias nacionais, general Eurico Gaspar Dutra. A nossa terra, arremetida em torno do seu condutor legítimo que é o Interventor Ruy Carneiro, e inspirada no seu patriotismo e nas virtudes de preclaro homem público que o é, está coesa e disciplinadamente em marcha para a vitória no próximo pleito de 2 de dezembro. Nossa atitude de apoio à candidatura do chefe do Exército Brasileiro para sucessor do grande presidente Getúlio Vargas, é um imperativo da nossa consciência e um ato de obediência às nossas vocações cívicas, sempre atentas aos reclamos dos mais elevados interesses nacionais, sempre mobilizadas para os justos chamamentos da opinião pública. A Paraíba, desde 1940, vivendo sob a orientação sinceramente democrática do interventor Ruy Carneiro, respira uma atmosfera de liberdade de opinião e de idéias, apresentando um panorama de compreensão, de trabalho e de tranquilidade tão nítido e real que as correntes mais sólidas e compaetas da vontade coletiva experimentam a força atrativa que emana do entendimento perfeito entre governante e governados. A Convenção de ontem, do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, foi uma congregação de forças vivas do Estado para dar características oficiais a uma atitude que estava, de há tempos, em germinação crescente no espírito público da terra de João Pessoa. Foi uma convergência pelo momento que vivemos, ainda cas, desperdiçadas as armas que nos levaram à vitória pela liberdade e pela democracia, tendências que conduzirão a novos rumos a trajetória pública da Paraíba e do Brasil. O conclave que assistimos foi, não restam dúvidas, uma atitude espiritual que não desmerece as tradições da nossa gente, porque atende, sob os mais vastos aspectos, às ordenações do nosso dever de paraibanos. Assim, em nosso Estado, o PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, cuja organização ontem se completou, homologando, por uma unanimidade significativa, o nome do eminente general Eurico Gaspar Dutra é, no seu papel de célula viva do partido nacional, o reflexo indispensável do que política e socialmente sentimos e aspiramos em bem da Pátria.



Com sua lotação excedida, o "Cine-Teatro REX" apresentou, em 7m, belo espetáculo cívico-político, com a Convenção do Partido Social Democrático, secção da Paraíba, que homologou a candidatura do general Eurico Gaspar Dutra à presidência da República.

A Paraíba dará uma contribuição brilhante para a vitória do PSD

Ruy CARNEIRO

(Discurso proferido pelo Chefe do Governo ao encerrar ontem, os trabalhos da Convenção do Partido Social Democrático, no Cine Teatro REX)

MEUS SENHORES: — Os grandes acontecimentos que se verificam no exterior, alterando os aspectos políticos e economicos da sociedade, haviam de ter, forçosamente, a sua repercussão no Brasil, pois que somos, não apenas parte integrante do mundo ci-

vilizado, mas também elemento de ação que vem intervindo diretamente, com a sua coragem, o seu sangue, a sua vida, na decisão militar do conflito entre as forças do bem e as forças do mal.

(Conclue na 3.ª pag.)

SOB vibrantes aplausos da presidente do diretório municipal desta cidade, que, em brilhante improviso, disse do seguinte modo: "O orador, em seguida, comentou o programa do Partido Social Democrático, fazendo elogios à personalidade do eminente general Eurico Gaspar Dutra. O general Eurico Gaspar Dutra terminou proferindo o seguinte discurso: (Continua na 4.ª pag.)"

SOB vibrantes aplausos da multidão deu entrada no recinto o interventor Ruy Carneiro. Foi então iniciada a Convenção pelo dr. Jandubey Carneiro, presidente do Diretório Central do P. S. D., que passou a presidência ao interventor Ruy Carneiro. Ouviu-se, inicialmente, a palavra do dr. Abelardo Jurema.

A Paraíba homologa a candidatura Euzébio Gaspar

(Continuação de 4ª pag.)
 bilco civil brasileiro. "Da proclamação de sua independência política em 1822, até 1939, quando o país foi sacudido por um grande movimento revolucionário, o Brasil não cuidou de organizar um serviço civil eficiente, capaz de atender as necessidades do Estado. Decoraram nesse interesse 67 anos de regime imperial e 41 de república sem que alguma coisa fosse realmente conseguida, no sentido de aparelhar o mecanismo estatal, ou mesmo de renovar as peças já gastas." Esta é que a grande verdade!

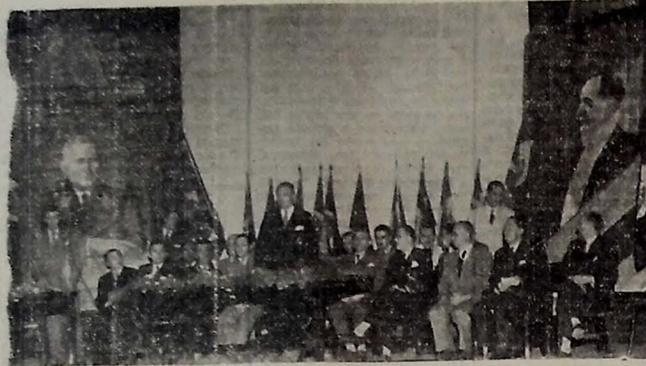
A partir de 30, surgiram e minúsculas organizações, visam uma organização nacional de serviços burocráticos, da grande massa dos servidores públicos, que dita-se de parâmetros, "não tinha mesmo a mais rudimentar distinção do seu direito, e deveres, perante o Estado".

Em 1935, dizia o Embaixador Murício Nabuco em seu Relatório depois denominado Relatório Nabuco, a situação de Brasil era comparável à de uma firma comercial que estivesse funcionando, há 60 e 70 anos sem escrita regular. "Em muitas outras partes da pasta diferentes outras espetadas ao acaso de um prego. A essa ainda não quebrou, mas a falência é iminente..."

Aparece, afinal, sob a influência do sistema norte-americano a almejada reorganização de serviços públicos civis, culminando com a aprovação da "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União". E com o estabelecimento dos Estatutos dos Funcionários Estaduais nas várias Unidades Federativas, assegurando garantias e direitos, até inexistentes.

Logo tocante à Paraíba, face mais justiça. Pouco se fez em relação ao que se tem a fazer, porém muito já se realizou, em relação ao que antes não se fazia.

É interessante ressaltar, nesta oportunidade, por um imperativo de consciência, o zelo e a preocupação do sr. Interventor Ruy Carneiro, no tocante ao funcionamento, dentro do possível, e do razoável, das unidades estaduais, não deixando de lado o aspecto moral. Basta considerarmos que o dever do pessoal já pesam o orçamento do Estado, que orça de 75% ficando o restante para os gastos com material e encargos diversos. Não obstante, o Governo, estuda com atenção a situação dos funcionários. Pois bem, meus srs. O Brasil ora se agita, numas campanhas das mais expressivas da nossa história política, para a realiza-



O interventor Ruy Carneiro ao abrir os trabalhos da grande Convenção do Partido Social Democrático

ção de um pleito eleitoral e assinalado valor.

Todas as forças, vintas da nacionalidade se movimentam, durante o período de preparação partidária, o povo brasileiro acorre pressuroso para dar a sua instintiva colaboração, cerrando fileiras em torno do P.S.D. em prol da grande festa nacional. E como um aspecto do povo, o funcionamento público também, coeso e forte, sem vacilações.

O momento não comporta inércias, nem retraimentos cerimoniosos. Ao contrário, exige que nos definamos. Todos devemos marchar às urnas, para darmos o nosso voto, conscientes das nossas responsabilidades.

E o nome do candidato de maioria da gente brasileira, das portas honradas da Nação, o general Eurico Gaspar Dutra, ale como já se há proclamado, como uma garantia para a conclusão da obra monumental, patriótica de esboçamento econômico, cultural, social e político-administrativo, delineada e iniciada pelo eminente Chefe de Estado, doutor Getúlio Vargas.

Dentro dessa orientação e coerente com os seus princípios, o P.S.D. da Paraíba, tendo a frente de seus destinos o Interventor Ruy Carneiro, sabe cumprir dignamente seu vasto programa de ação, sufragando as próximas eleições o nome do candidato do Povo Brasileiro.

Falou, depois, o estudante Carmelo dos Santos Coelho, representante da classe estudantil, cuja oração publicamos abaixo.

verdadeira Democracia, fosse a declinem em opórtos e abastecidos jantares.

E, finalmente, procuramos ouvir, os homens que vêm na sociedade a mais precisa representação, intelectual e moral, de um povo, "educando e preparando-o para o futuro", como disse e fez o Grande Presidente Getúlio Vargas, "os que só a percepção e a reflexão, quando pretendem salvar a todo custo uma causa perniciosa, não já derrotada."

A mocidade Brasileira confia no general Eurico Gaspar Dutra. E bem sabe por que assim faz.

E o general Eurico Gaspar Dutra confia no povo do Brasil, porque "os homens que prezam os ofícios do seu credo, não se deixam levar pelo volume, não temem a hostilidade, e ainda menos depreciam os favores da ambição, sa-

FALA O SR. OSIAS GOMES

Diante de um espetáculo cíclico como este, sentimos renascer a nossa confiança no futuro do Brasil. Um Brasil ressurto e revitalizado, que evolui serenamente para a restauração das suas normas democráticas no mais amplo significado da palavra — um Brasil, que agora sabe o que quer para onde vai, e cuja marcha conduzirá a grandiosos destinos, sem nenhum obstáculo.

Esta convenção partidária, em sinal dos tempos demasiado loquente para passar despercebida, Expressivo pelo volume, brilhante pelo tom exponencial das de sações que prestigiam, egressas de todos os quadrantes do nosso território do Estado — este conclave representa a convergência de vontades, orientadas num único sentido, de formar irresistível programa de forças políticas, com responsabilidade da Pa- ríba. Forças políticas, de natureza eleitoral evidentemente majoritárias e que inaugura a a liça levando às urnas o nome do nosso emérito candidato à Presidência da República, General Eurico Gaspar Dutra, e elevando ao mais alto, ídolo e caridade representativa parlamentar da nossa terra na Câmara dos Deputados, no Conselho Federal.

Na esteira zero da campanha, vamos firmar termos mottos sobrios de encorajamento, em face desta solidariedade, esplendorosa, vigorosa e compacta, de pensamento político em relação ao máximo problema da sociedade, que nesta hora, glória e emocionosa o cenário nacional. Leal desembarcado e onítime companheirismo, que se espelha na filisonomia, dada um de nós, e nos faz acreditar, no bom homem, na strada desimpedida e clara, de nos conduzir à vitória dos nossos ideais.

Identificados pelo mesmo anelo de engrandecimento da pátria, convertemos nesta Convenção, como na voz de um grande rio, as correntes mais ponderadas e numerosas da nossa contemporaneidade. Aquil colliam-se e compreendem e estimam as línguas esclarecidas e dotadas de bravura moral intensíveis por convicção e não por cálculo a roufina, a plenitude das colaborações oportunistas, afeitas a essa política vasia de sentimentos oportunistas, personalista e agressiva, a que devemos, no caso de um desastre tão profundo. Estamos unidos para resistir à ameaça de assalto do poder da parte desse grupo heterogêneo, de gente de ódio e despeito, que tanto vem deformando, pela

tem esperar seu dia de reconhecimento e devoção, que cedo ou tarde virá a tempo no prêmio ou nos estímulos da clareza redentora..."

Em nome da Ala Estudantil Liberal eu me congratulo com todos vós pelo acontecimento que estamos vivendo.

A Paraíba, resoluta e unida em torno da personalidade inconfundível de Ruy Carneiro, lutará impavida para que a Convenção de 16 de junho de 1945 seja convertida na vitória esmagadora de 2 de dezembro próximo.

Representando as classes liberais, uso da palavra o Dr. Osias Gomes, cujas impressões cheias de entusiasmo e fé na vitória da causa por que se batem as forças políticas, mal compreensíveis do Estado foram recebidas pela assistência com calorosas ovações. Els a intere- ração de seu discurso.

ORAÇÃO DO SR. PEDRO PAULO DE ALMEIDA

O hábito de cumprir com os seus deveres cívicos e de consciência, que a Democracia e a escola de maioridade política, num ambiente de ovens de boa vontade, levante a aceitar a incumbência de organizar esta Convenção, em nome desses trabalhadores da Paraíba, neste momento presidida pelo sincero e inimitável democrata parabaiano, que é o interventor Ruy Carneiro, não por si mesmos, mas por is cidadão capacitado para governar, retomando nesta intenção de simpatia pública ao nosso Estado, aquiescência e apoio, que não desca, e faz a "homem", acima dos partidos, da conveniência partidária.

E no momento, senhores, em que o insigne interventor Ruy Carneiro e o Diretorio Central do Partido Social Democrático da Paraíba, acatando os interesses gerais da Nação e do próprio Estado, nomeando e homologa, respectivamente, a candidatura do emérito General Eurico Gaspar Dutra, à Presidência da República, e a candidatura de Ruy Carneiro, natural que as classes trabalhadoras da nossa terra, especialmente as que se acham sindicalizadas, restem, nesta Convenção Parabaiana, em um apoio, sincero e unido, em nome do povo parabaiano, por meu intermédio, àquele eminente soldado que não repudia em assegurar, na medida do país, aos líderes do nacionalismo nacional brasileiro, que o seu nome, escolhido e entendido pela vitória, o qual o conquistou do nosso candidato, o eminente General Eurico Gaspar Dutra.

Somos otimistas no tocante ao grau de educação política ali atingido pelo nosso povo. Repletos o pensamento da luta e da compreensão internacional entre os componentes de todas as colorações partidárias. Serenidade na vitória e respeito ao adversário, eis o que devemos, todos nós, acreditar e fazer. Para tanto, e muito longe a gente das "caras-feladas", das "derribadas",

intensivas, das vindictas e perseguições ao adversário que não se dá exemplo aos Estados Unidos, com Roosevelt, contrário a Winckler a mais alta missão diplomática, do país depois de devotação nas urnas, e com o seu pescoço, pelo presidente eleito do Estado de New York após ser vencido no primeiro pleito sucessional. O Brasil é inconceivelmente grande e chega para todos os grandes problemas que não se possibillidades, a existência alguma nem de oportunidades, sem de riquezas a explorar, e sim de elemento humano, realmente de braços e capacidade de organização, que impulsionem o merecido estágio de progresso a termo. Não há motivos para que num país como o nosso o omeus se malquistem por política e malestem uns aos outros, em um barbarismo anacrônico e idêntico.

Siganos pois, para a frente oníantes na verdade das urnas, salvaguardada por uma lei eleitoral cuja prática foi sempre injusta e desigual, para os aplicadores da lei, injuriar os juizes e tribunais brasileiros aos quais foi confiado o controle geral das eleições, e em cujas mãos repousa o próprio destino do país.

Quanto ao interesse das classes liberais, que neste momento apresentamos ligado à representação do Brasil, e a outros advogados, médicos, dentistas, construtores, em outros civis, nestas palavras: "liberdade, liberdade e liberdade. Realmente os consultores e técnicos que compõem as pro-

fissões licitas a que pertence, não, mas mais decisão de dentro, um clima de ordem e liberdade, como este que res, fomos na Paraíba dentro do qual exerçam sem nenhum constrangimento suas atividades. Os juristas debatem pelo prestígio da justiça, pelo trabalho, as asseguradas a magistratura, pela assecuração nos orçamentos anuais de verba destinada à execução das sentenças proferidas contra o Estado, os médicos pelo aparelhamento dos institutos de assistência de modo, do a facilitar-lhes o sacerdócio que exercem em prol da saúde do povo.

E, entretanto, de justiça saientar que tal programa de "apropriações mínimas" não constitui novidade na Paraíba. Há noivades de quatro anos este o ambiente dentro do qual todos nós temos respirado e pro. credito. Tem sido o interventor Ruy Carneiro quem se sente bem dentro não ouve o rumor das perseguições e das vindictas. Seu programa de governo tem sido desanuviado e sincero, evoluindo no sentido da paz social.

No momento em que o Partido Social Democrático começa a ter existência jurídica, esse Partido a que o ilustre interventor federal que nos honra com a sua presença, imprime orientação e movimento, nos todos os seus convencionados, nos todos os seus tradições de cultura e civismo não este. cendo verdadeiras como esta. E façamos votos por que, nos dias vindouros, seja esta a que o seguída por todos a quem o direito político e administrativa, assim também os lugares de representação parlamentar da nossa terra.

Falou, depois o representante das classes trabalhadoras, sr. Pedro Paulo de Almeida, cujo discurso foi o seguinte:

FALA O SR. PEDRO PAULO DE ALMEIDA

base de contribuição do Estado e dos indivíduos, sem diferenças de quotas de previdência, para as Unidades da Federação, demonstrando, assim, que o Conselho é um só no norte, combatendo de logo e por esse meio, aquele regionalismo que esteriliza, denunciado à Nação pelo jornalista Maciel Filho.

Assim, por todos estes motivos, o trabalho do parabaiano está com o General Eurico Dutra, reconhecendo os seus méritos políticos e ainda mais o seu supremo organizador das Forças Expedicionárias do Território do Rio Grande do Sul, o jornalista de incansável Ministro da Guerra do grande Presidente Vargas, esse homem símbolo que, como bem acentuou Gilberto Amado, embora filho do Rio Grande do Sul, representa no seu temperamento, nenhuma das qualidades típicas do gaúcho, porque o gaúcho é impetuoso; o presidente Vargas é calmo; o gaúcho é ruidoso, o presidente Vargas é silencioso, o gaúcho ama as alturas dramáticas; o presidente Vargas retrai-se a demonstração de qualquer sentimento. O gaúcho rescende a atmosfera de combate, no luta em que foi obrigado, nos vastos campos e nas ondinas coxilhas, com o seu cavalo, o seu poncho, os sete brados e as suas lendas, enquanto o presidente Vargas, em meio às maiores agitações, atemo quando a atmosfera de guerra, eletrizada pelo choque das orrentes antagonicas, está a arrebentar em tempestade, conserva-se tranquilo, para, deste modo, nos salvar, mais uma vez, porque ele sabe, e sabe o que tem feito pela felicidade e grandeza do Brasil, apoiando a candidatura do seu benemérito Ministro à curul governamental, nesta hora brasileira, em uma perspectiva de elevação do nível de bem estar pelo trabalho, num clima de liberdade, de ordem, de paz, de progresso, de unidade, de soberania e de justiça. E com uma só bandeira e um mesmo ideal, que há de ser entendido pela vitória, o qual o conquistou do nosso candidato, o eminente General Eurico Gaspar Dutra.

Afinal, senhores, peço-vos a manifestação de solidariedade à orientação política das classes em todos os órgãos que interessarem venham interessar ao capital e ao trabalho, batendo-se também pela extensão do seguro inclusivo a todos os cidadãos, e a destruição da candidatura por obra e pelas despesas decorrentes do nascimento, casamento e morte e combate à miséria, e a fazer que sejam as circunstâncias, adotando, para a anto-

FALA O ESTUDANTE CARMELO DOS SANTOS COELHO

Meus Senhores.

A solenidade e o brilhantismo das pessoas, com o qual se realizou esta grande reunião na Paraíba, na candidatura do general Eurico Gaspar Dutra, a uma suprema magistratura do país, reflete o inquebrável entusiasmo que impregna o nosso povo e a sua vitória em todo território nacional.

Justo e, pois, senhores, que entre as vozes mais ressoantes, das nossas forças econômicas, políticas e morais se apresente a voz da juventude à voz da mocidade!

Esta-se bem isto e bem alto, faça sentir ao povo brasileiro que a essa hora, nós os da classe estudantil não conseguimos tão somente uma hora da dispersiva e "qualquer coisa" turbulenta; que não somos mais, simples e ingenuos ideais, empobrecidos de clássico e sacramento arcaico, mas que, por injeção do tempo em que vivemos, uma classe que sente a necessidade de sobrepor-se à inconsciência da luta, cope, para a consciência, mais fortemente para o bem estar comum.

Eis, senhores a razão soberana e irrefragável que justifica plenamente a presença nesta Convenção de um representante da classe estudantil.

Se no histórico político de nossa terra tal fato se regista pela primeira vez, temos diante de nós a prova incontestável de que a ditadura da mocidade moderna, não se acrisolando gradativamente, num âmbito de moderada responsabilidade e compreensão dos deveres que lhe assistem.

Assim, meus senhores, exaturo no que afirmo.

Georges Bernanos, o imortal mestre do jornalismo francês, teve essas palavras estupidas, quando quis fazer sentir o peso da responsabilidade que emanava de a juventude de hoje e a necessidade absoluta, que essa

juventude saiba enfrentar. Os velhos impostores, dizem, não deixaram de lutar, mas a culpa é de uma sociedade das lúsbos e que eu não tenho o direito de vos convidar a um dilaceramento tão cruel. Pois bem, é o que eu digo e repito, a culpa é de uma sociedade que não possui uma clarividência histórica, de que seria certamente dispensada numa sociedade digna deste nome. Se a exploração é de algum modo a luta humana, a culpa é de uma sociedade inhumana.

Se a sociedade onde infelizmente vivemos não dispusesse de métodos quase irresistíveis a falsar vossos julgamentos e consciências, não ocorreria a ninguém a ideia de uma tal provocação e ultrajamento dos vossos corações.

Não se poderia retratar malmente a situação da mocidade atual, do que a retratou estas palavras de profundo sentido psicológico do grande Georges Bernanos:

"A juventude do Brasil vive por o que os homens de experiência não querem ver, e deveis vós também a ela o nome a ela, com uma lucidez implacável."

Se a definição de "oidio" que nos definiu política, não é bem evidente e óbvia, não há motivo por que a onase seja dada à juventude brasileira, em favor de um candidato do general Eurico Gaspar Dutra.

Estamos assediado a física e conselho de Georges Bernanos: "Não os homens de experiência, a luta entre o não com uma lucidez implacável."

Se a definição de "oidio" que nos definiu política, não é bem evidente e óbvia, não há motivo por que a onase seja dada à juventude brasileira, em favor de um candidato do general Eurico Gaspar Dutra.

Estamos assediado a física e conselho de Georges Bernanos: "Não os homens de experiência, a luta entre o não com uma lucidez implacável."

Se a definição de "oidio" que nos definiu política, não é bem evidente e óbvia, não há motivo por que a onase seja dada à juventude brasileira, em favor de um candidato do general Eurico Gaspar Dutra.

A INCONGRUENCIA DOS MARECHALS GERMANICOS

De W. E. P RESCOTT

(Do British News Service)

LONDRES. — A opinião pública dos países aliados mostrou-se apreensiva pelo fato de terem os correspondentes de guerra realizado entrevistas com destacados chefes da extrema "Wehrmacht". Essa atuação dos jornalistas aliados deve ser considerada porém à luz da atitude aliada em matéria de informação. Os governos aliados, durante o decorrer das hostilidades, foram guardados em matéria de informação apenas por motivos de segurança. Em todos aqueles aspectos da guerra que não dizem respeito à segurança das operações ou das forças aliadas, as autoridades aliadas concederão aos correspondentes a mais irrestrita liberdade de informação.

E a base de tal atitude liberal não podia ser outra senão a justiça da causa tão decididamente defendida pelas Nações Unidas. O fluido vital da liberdade é a discussão e o choque de ideias. A liberdade de uma batalha não podia deixar de surgir, sob a égide da liberdade, antídoto do nazismo. Acontece, entretanto, que alguns oficiais nazistas, particularmente as altas patentes, aproveitaram esta libidina curiosidade dos homens que, com consciência clara de sustentar uma causa justa, para tentarem criar um novo mito. Desta vez não seria, como após a Primeira Guerra Mundial, a lenda de que os democratas se peneiraram o Exército alemão quando ainda eram grandes as possibilidades, semão de uma vitória pelo menos de uma paz compromissada.

Agora, as altas patentes do Exército alemão, que desde a ascensão de Hitler ao poder até a destruição do "Fuehrer", estreitaram com o máximo cuidado os laços íntimos que ligavam a Wehrmacht ao Partido Nazista, declaram, com veemência fartamente suspeita, que a esmagadora derrota do Exército alemão é exclusivamente imputável à intervenção dos líderes nazistas nas decisões sobre a orientação da guerra. Esses marechais — Rundstedt, Kessrling, Guaderian, etc. esquecem ou pretendem esquecer que foram os conselheiros técnicos da camarilha nazista, os orientadores da política de agressão do nazismo, um de cujos capítulos mais tétricos é a redenção da Tchecoslováquia à categoria de protetorado.

Estes marechais esquecem ou querem esquecer que, em virtude de sua total coincidência de vistas com as dos líderes do Partido Nazista, foi possível ao esquizofrenico de Berntes-gaden mergulhar o mundo na catástrofe da guerra. Não, derrotados marechais da "Wehrmacht", a história não se repete. No novo mundo em que emerge triunfante a coligação da liberdade, não é possível a

resurreição do antigo mito. Em 1918, como em 1945, o Exército alemão foi derrotado pelos erros estratégicos de seu alto comando e por suas deficiências táticas. Transformar a aviação numa arma exclusivamente de terror é um erro que se paga com o rebustecimento do moral do povo britânico. Insistir nesse erro com o emprego de bombas voadoras com pressão para a própria profusão aeronáutica, é um erro que se paga com o domínio completo do céu pela aviação aliada. Pretender intimidar o mundo com a conquista de uma Rússia supostamente desorganizada é um erro que custa as detroas de Moscou, Staligrado e Lenigrado. Acreditado que se

pode controlar o Mediterrâneo com a esquadra italiana é um erro que se paga em El Alamein e em Tunis. Esperar que se pode chegar a um impasse com a ofensiva das Ardenas é facilitar o cruzamento do Reno por Montgomery e a tomada de Berlim por Zhukov. Desprezar a capacidade do comando de Eisenhower; é ignorar os recursos das Nações Unidas. Insistir numa explicação da derrota, que não seja a da incapacidade estratégica e tática, é além de tudo o mais, esquecer que os líderes das Nações Unidas estavam inspirados pelos mais altos ideais: eliminar o fascismo da face do mundo, para abrir caminho às aspirações de todos os povos livres.

Cinemas

FILMAGEM NO ESTRANGEIRO

HOLLYWOOD (16 U. P.)

Um dos fenômenos mais notáveis na indústria do cinema é a tendência dos produtores para filmar em

países estrangeiros. Assim uma unidade da Twentieth Century Fox sob a direção de Henry King partirá no mês vindouro, rumo a Porto Rico, onde serão filmados noventa por cento das cenas de guerrilheiros americanos nas Filipinas.

Fatos da rua

O dia de ontem na Polícia — Prisões por motivo de ferimentos, desordens e furtos — Objetos no Departamento da Polícia Civil à disposição dos seus donos

Pela Delegacia de Investigações e Capturas foi remetido ao dr. Juiz da 1.ª Vara o inquirido instaurado contra o indivíduo João Ferreira da Silva, vulgo "Berico", que no dia 27 de maio último, agrediu e feriu o carcelero Pedro Joaquim de Araújo, fato esse ocorrido no bairro de Cruz das Armas. O acusado, ao ser preso pelo guarda noturno Camillo Dionísio da Silva, reagiu à prisão, sendo necessária a intervenção de outras pessoas para que fosse efetuada a sua detenção.

PRESO PARA AVERIGUAÇÕES

Pela patrulha da Guarda Noturna foi preso para averiguações policiais o indivíduo José Pereira da Silva que já tem diversas entradas na polícia por embriaguez e desordens.

PROCURAVA PENETRAR NA MATERNIDADE "PREI MARTINHO"

O guarda noturno n.º 41 na div. 14 do corrente prendeu o indivíduo Manuel Peato, procedente do Estado do Ceará, quando o mesmo procurava penetrar na Maternidade "Frei Martinho".

A DISPOSIÇÃO DOS SEUS DONOS

Encontra-se na Delegacia de Investigações e Capturas à disposição dos seus legítimos donos dois pacotes deixados na estação da Great Western, ontem. En-

contra-se, ainda, para ser entregue uma pá encontrada pelo guarda noturno de serviço à Av. Epitácio Pessoa.

FÉRIU O SEU COMPANHEIRO

Poi preso, ontem, João Alves da Silva, por ter proferido ferimentos na pessoa de Manuel Ferreira, seu companheiro de trabalho.

Foram presos os galinos Orlando Rocha do O e Eron Araújo Lima, autores de vários furtos ocorridos em casas comerciais desta Capital. Foram apreendidos vários objetos e entregues aos seus legítimos donos. Eron Araújo Lima é reincidente.

PENICILINA

A Farmácia Cahino avisa aos srs. médicos que acaba de receber

Penicilina Squibb

Paradoxais declarações, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.) sempre esteve e está, ainda, disposto a colaborar, até o máximo, com os Estados Unidos e Grã Bretanha tudo fazendo para aumentar, cada vez mais, essa cooperação.

CLINICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS

Tratamento das HEMORROIDAS sem operação e sem dor

DR. HUMBERTO NÓBREGA (CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NO SUL DO PAÍS)

CONSULTAS: — Av. Guodés Pereira, 52 — Diariamente das 9 às 11 e das 14,20 às 18 horas, exceto nas terças e sextas-feiras que só atende pela manhã.

CHAMADOS: Rua da Palmeira, 149 — Fone: 1049

Nota de protesto, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.) de Franco, foram mortos e mais de cem ficaram feridos gravemente. A polícia francesa interveio mas os manifestantes a dominaram.

MOTIVOS DA INDIGNAÇÃO POPULAR FRANCESA

PARIS, 16 (Reuter). — O jornal Combat, informa que mil membros do movimento francês de resistência, atacaram ontem, um trem que conduzia mil antigos soldados da famosa divisão azul "Francês" quando um comboio entrava na estação de Chambéry. A revolta popular mais se acendeu porque, segundo as informações, viajavam também com os legiões nacionalistas espanhóis. Os membros da "milícia de Vichy, responsáveis por mortes e outros crimes contra os homens de resistência "maquis".

SERIA TENSÃO

PARIS, 16 (Reuter). — Séria tensão surge entre a França e Espanha, resultado do noticiário jornalístico sobre o ataque de que foram alvo "le-gionários" espanhóis que estavam sendo repatriados da Suíça, após terem lutado na frente ocidental contra os russos.

DETALHES SOBRE O CASO

PARIS, 16 (U. P.). — Um trem especial lido levava para a Espanha mil soldados da Divisão Azul espanhola, obrigada a regressar da Suíça. Essa divisão azul espanhola hoje em consequência do ataque efetuado contra o mesmo na estação de Chambéry, por parte de membros armados da resistência francesa. Doze membros da divisão Azul foram mortos e cerca de cem feridos na luta que durou cerca de uma hora. O trem especial se dirigia para Ginebra pela fronteira espanhola, afim de repatriar os soldados que estavam na Suíça e foram internados depois da rendição alemã.

Os guerrilheiros franceses se lançaram ao ataque do trem quando o comboio penetrava na estação de Chambéry a uns quarenta quilômetros de Ginebra, quebrando as janelas e espedaçando as portas com o intuito de atrair-se contra os espanhóis. Vários franceses ficaram feridos. Durante a luta, o pessoal do trem foi arrebatado e lançado fora dos vagões. Os operários ferroviários conseguiram finalmente despachar o trem para Aix-les-Bains, regressando depois para Ginebra. Sobre-se que as forças da resistência francês de resistência haviam cortado a linha férrea nos arredores de Chambéry, para impedir que o trem continuasse a marcha para Ginebra. Vários milhares de franceses esperavam os espanhóis nos arredores da cidade com a intenção de linchá-los.

CAMOUFLAGE DO GENERAL FRANCO

LONDRES, 16 (U. P.). — A divisão azul, descobida por Franco por um ano. Não obstante o grande numero de membros da mesma permaneceu em formação. A rádio de Moscou, ouvida de Londres, disse que os funcionários espanhóis da Suíça ajudaram criminosos de guerra a fugir da Suíça para a Espanha, tendo também fornecido passaportes aos membros da SS francesa, e a ex-membros da divisão azul como si fossem operários espanhóis que regressaram da Alemanha para a Espanha).

Grippe? Tome Salosin

Laval espera a decisão do governo espanhol

BARCELONA, 16 (U. P.). — Laval aumentou o tamanho de seu "fortaleza" e espera da decisão do governo espanhol quanto a sua extradição, está agora em franca convalescença de uma série de indisposições, causadas pela ingestão excessiva de volúntades extraídas da Finlândia. Laval há três dias consecutivos sofre terríveis dores no estomago, razão por que o médico, ao da prisão ordenou ao delicto o corte de bebidas e fumo, tem, portanto.

VENDE-SE

Um tubo gerador de condensação marca "Westinghouse" equipado com um alternador com excitatriz:

POTENCIA	780 K. V. A.
VOLTAGEM	2.200 VOLTS
ROTACAO	3.600 R. P. M.

Dois transformadores de 211 K. V. A., bombas, burros, eletroes, aparelhos de controle, quadro, etc.

A tratar com o sr. ARLINDO GOUVEIA à rua Maria e Barros, 328 — 1.º andar.

RECIFE — PERNAMBUCO, todos os dias das 16 às 17 horas, excluindo-se as terças e sábados

Educação e Escolas

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

1.ª Prova Paralela
H. Brasil — 3.ª série, Clássico, toda a turma.
Matemática-Cient. — 1.ª série, 2.ª série, toda a turma.

13 1/2 horas:
G. Geral — 1.ª série, 1.ª turma, ns. impares.
Latim — 1.ª série, 2.ª turma, ns. impares.
Português — 1.ª série, 3.ª turma, ns. impares.
Francês — 2.ª série, 1.ª turma, toda a turma.
Português — 3.ª série, 1.ª turma, toda a turma.
Matemática — 4.ª série, 1.ª turma, toda a turma.
Inglês-Cient. — 1.ª série, 1.ª turma, toda a turma.
Inglês-Cient. — 2.ª série, 1.ª turma, toda a turma.
Português — 4.ª série, 2.ª turma, ns. pares.

7 horas:
Matemática — 2.ª série, Clássico, toda a turma.

8 horas:
Matemática — 1.ª série, 3.ª turma, ns. impares.
H. Geral — 1.ª série, 1.ª turma, ns. impares.
Português — 2.ª série, 3.ª turma, toda a turma.
Francês — 3.ª série, 3.ª turma, toda a turma.
Português — 4.ª série, 3.ª turma, ns. impares.
Latim — 4.ª série, 4.ª turma, ns. impares.
H. Geral-Cient. — 1.ª série, 3.ª turma, ns. impares.
Biologia-Cient. — 2.ª série, 2.ª turma, ns. impares.
Inglês-Cient. 1.ª série, 2.ª turma, ns. impares.
Francês — 1.ª série, Clássico, toda a turma.

9 1/2 horas:
Matemática — 1.ª série, 3.ª turma, ns. pares.
H. Geral — 1.ª série, 4.ª turma, ns. pares.
Português — 2.ª série, 4.ª turma, toda a turma.
Matemática — 3.ª série, 4.ª turma, toda a turma.
Português — 4.ª série, 3.ª turma, ns. pares.
Latim — 4.ª série, 4.ª turma, ns. pares.
H. Geral-Cient. — 1.ª série, 3.ª turma, ns. pares.
Biologia-Cient. — 2.ª série, 2.ª turma, ns. pares.
Inglês-Cient. — 1.ª série, 2.ª turma, ns. pares.
G. Geral — 2.ª série, Clássico, toda a turma.

ESCOLA REMINGTON "PADRE AZEVEDO"

Em virtude das próximas férias de S. João, a diretoria deste estabelecimento de ensino solicita o comparecimento de todos os seus alunos à última aula que se realizará hoje.

GRUPO "EPITACIO PESSOA"

O Teatro Infantil levará ao palco desse estabelecimento de ensino, a revista "S. João" — Festival em benefício da Caixa Escolar "Arruda Camara"

Hoje às 18 e 19 horas no auditório do Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", os pequenos artistas que fazem parte do seu teatro infantil levarão ao palco a revista intitulada "S. João", além de uma parte variada de poesias e canções.

Os ingressos estarão à venda na portaria do Grupo, ao preço de Cr\$ 2,00.

DR. HIGINO DA COSTA BRITO

Oculista
Das 9 às 11 — Das 17 às 18 horas
RUA DUQUE DE CAXIAS, 416 — 1.º andar.

Coluna Trabalhista

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de João Pessoa tomando a iniciativa dos demais Estados da Federação, pró-sua difusão de todos os trabalhadores na Federação Industrial, convida todos os operários do

grupo da construção civil a comparecerem a sua sede social, à rua Visconde de Pelotas, 289, 2.ª andar, junto ao PLAZA na próxima segunda-feira, 18 do corrente, às 19 horas, a fim de incentivar o dever dos trabalhadores de classe. Nesta sessão também serão estudados outros assuntos de doras dentro de sua organização e interesses gerais da classe.

Todos os industriais e comerciantes devem colaborar para a maior difusão da "REVISTA DO COMERCIO", a surgir brevemente.

Declarações do emb. norie-americano no Brasil

WASHINGTON, 14 (U. P.). — O Embaixador dos Estados Unidos no Brasil sr. Adolf Berle, que ha poucos dias chegou do Rio, com reunião com o presidente Truman na Casa Branca.

Interrogado pelos jornalistas sobre a industrialização do Brasil declarou o embaixador norte-americano que o programa de industrialização no Brasil prossegue tão bem quanto se pode imaginar nas atuais circunstâncias, mas o Brasil necessita de maquinismos, de recursos de transportes e de suprimentos de gasolina.

Quando à declaração de guerra do Brasil ao Japão afirmou que os brasileiros a receberam com satisfação, mas não com surpresa.

ASIA? DISPENSA? AGENTE STOMAKON

José Coêlho
ADVOGADO
Av. General Osório, 502
Caixa postal n.º 116
JOÃO PESSOA — PARAIBA

A DERROTA DO JAPÃO

(Conclusão da 1.ª pag.) cados de porta-aviões reduziram a força aérea inimiga a um ponto onde não é capaz de perturbar.

Em preparação para a fase final — os golpes esmagadores — os aliados estão atacando em múltiplas frentes. A luta na Ilha de Okinawa chegou ao fim, depois de atravessar o seu estágio mais selvagem. E com isso se conquistou uma importante base para a conquista de novos trampolins.

OS QUE SOFREM DO FIGADO

Sabem como são atrozes os padecimentos causados pelas perturbações do aparelho digestivo, com o engorramento do figado e consequente prisão de ventre. As

PILULAS DO ABBADE MOSS

com ação direta sobre o figado, estomago e intestinos, evitam a prisão de ventre, descongestionam o figado e normalizam, de um modo definitivo, as funções do aparelho digestivo.

CONF. DE SÃO FRANCISCO

O presidente Truman comparecerá à Conferência no próximo sábado

Aprovado por unanimidade o relatório sobre a Côrte Internacional de Justiça — A solução pacífica das divergências

SÃO FRANCISCO, 16 (U. P.) — R. H. Shafkoff (U. P.) Presidente Truman pretende estar perante a conferência das Nações Unidas no próximo sábado. Arduo trabalho deverá ser cumprido neste fim de semana para liquidar as dificuldades que restam a superar. Não obstante, apenas 7 dos 12 comitês técnicos completaram suas missões. A maior dificuldade reside em uma das comissões de emendas e de membros de secretariado. Existe esperança de que a Austrália e Nova Zelândia venham lançar o seu último ataque no sentido de eliminar o voto dos 5 grandes nas futuras emendas da carta. Todavia, bombardeadas, muitas das nações selavam o ponto de vista defendido por ambos. Reunir-se-á hoje em sessão as representações dos 4 grandes a fim de que acelere os planos. Foi solicitado o reforço de todos os delegados para envidar o máximo de esforços.

cos para que a carta seja completada no próximo sábado. RELATÓRIO SOBRE A CARTA INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. SÃO FRANCISCO, 16 (Reuter) — Foi aprovada unanimemente pela Comissão da Conferência o relatório sobre a Côrte Internacional de Justiça. Falando a respeito do direito de Austrália apelar para todos os membros das Nações Unidas, a fim de que demons-

trassem sua confiança fazendo do rapidamente seus declarações de aceitação da jurisdição compulsória da Côrte. CONVIVADOS DE HONRA SÃO FRANCISCO, 16 (U. P.) — Os delegados argentinos foram convidados de honra da ceia semanal do clube dos jornalistas de São Francisco. Os argentinos usaram da palavra secretamente. Suas manifestações não puderam ser reproduzidas.

Associações

Sociedade Litero-Esportiva Pitucense — Recebemos comunicação da posse de no novo diretor para reger os seus destinos sociais durante o período compreendido de 1º de junho de 1945 a 1º de julho de 1946, a qual ficou assim constituída: Presidente, Raimundo Sales de Melo (releito); vice-dito, Manuel Benício Neto; 1º secretário, Francisco Eduardo, de Macedo (releito); 2º secretário, Edgard Cavalcanti Pimenta; orador, Abílio Cesar de Oliveira (releito); vice-dito, Jundino Freire Pereira; tesoureiro, Olyvardo Henrique da Costa (releito); bibliotecário, Luiz Gonzaga da Costa (releito); diretor de esporte, Alfredo da Macena de Andrade; vice-dito, Rafael Soares da Costa.

CENTRO PROLETÁRIO "ALBERTO DE BRITO" — Reune hoje às 19.30 horas em sessão de Assembléia Geral para a eleição dos novos dirigentes, o Centro Proletário "Alberto de Brito", à Av. Carneiro da Cunha n.º 95. O presidente solicita o comparecimento de todos os associados.

SOCIEDADE UNIAO OPERARIA BENEFICENTE ELISIO DE SOUZA — Assembléia Geral Extraordinária

O presidente desse sodalicio convivia todos os associados quites com o cofre social, a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará hoje às 14 horas.

União Gráfica Beneficente Parabalana — Será realizada, amanhã, às 10 horas, uma sessão da diretoria da Sociedade União Gráfica Beneficente Parabalana, à rua Joaquim Nabuco, 108. O presidente solicita o comparecimento de todos os associados.

Santa Casa — No Hospital Santa Isabel, no último dia de abril, existiam 150 doentes.

Durante o mês de maio próximo, entrarão 164, sendo: homens 90, mulheres 71, tiveram alta 41, sendo: homens 74, mulheres 67; faleceram 13, sendo: homens 6, mulheres 7; e ficaram em tratamento 169, sendo: homens 89, mulheres 71. Verificou-se um total de 4.217 leituras-dia.

Ambulatório "Des. Novais" — Recatados, 119; tratados, 798

Sociedade União Beneficente de Operários e Trabalhadores — Em sua 56ª sessão, à rua Eugênio Toccan, n.º 39, reunem-se hoje à hora regulamentar, a Diretoria dessa agremiação de classe, que tem como presidente o sr. José Solano da Silva.

Centro Beneficente de Artistas e Operários de Guarabira — Naquela cidade, reunem-se, hoje, em sessão de Diretoria Ordinária, o Centro Beneficente de Artistas e Operários de Guarabira, cujo presidente é o sr. Francisco de Assis Ferreira.

Sociedade União de Artistas Beneficente e Operária de Pírripituba — Naquela localidade reunirá na próxima terça-feira, em sessão administrativa a Diretoria dessa associação de classe para tratar de interesses sociais. Presidente aos seus trabalhos, o sr. Manuel Taurino Ribeiro, atual presidente.

Roubos, massacres, destruições assinalado a passagem dos soldados japoneses

MANILHA junho (Por Felipe Buencamino, para Inter-Liado) — Acompanhando patrulhas norte-americanas através em localidades inicialmente destruídas, presenciou cenas que me lembraram as últimas fases da marcha de morte de Bataan para Capaz. Someite que aqui não havia soldados derrotados, mas sim combatentes, ancões e crianças, mulheres que por dez dias tortuosos foram perseguidos pelos fuzileiros navais japoneses.

Quando os japoneses ou distúlo de Paco, atraindo e lançaram granadas contra todas as residências, incendiaram todas as casas e edifícios. Vi a manobra do juiz José Yulio arrasada. A residência do ministro da Justiça, Quintin Paredes, também foi destruída. A estação ferroviária de Paco, a fabrica Hale Shoe os edifícios das companhias Insular Saw Mill, Philippine Refinery, Manila Gas, Manila Dorrage, Escudo Shoes, foram transformados em montões de ruínas. Vi ruas inteiras em barro operários convertidas em cinzas.

Mas o que me impressionou mais não foi o visão dos edifícios, destruídos e os restos de canas de muitos dos meus amigos, mas a situação dos civis feridos, lavados em pequenas carretas ensanguentadas, mulheres palidas transportadas em padiolas, crianças em bandesdesper, velhos com banduetas, pessoas cegas e rapazes pedindo água.

TENHA JUIZO TEM SIFILIS OU REUMATISMO DA MESMA ORIGEM? USE O POPULAR PREPARADO ELIXIR 914

MAÇONARIA

LOJA "PADRE AZEVEDO" N.º 3

Está convocada esta Loja para uma sessão litúrgica de iniciação, na próxima terça-feira 19 do corrente mês, às 10 horas na sua sede provisória, Palacete Branca Dias, à av. General Osório 128.

Para essa solenidade ficam convidados as autoridades da Sereníssima Grande Loja da Paraíba, todos os membros regulares das Lojas co-irmãs desta cidade, bem como de outros orientes que estejam em transito.

Terá lugar hoje às 9 horas, no palacete "Branca Dias", uma reunião, a fim de serem tomadas providências sobre as festividades que se levam a efeito no dia 24 de junho em comemoração ao dia de São João Batista.

A comissão organizadora encarregou o comparecimento dos membros da Grande Loja Verevares, Dignidades e Officiais de todas as Lojas desta Capital e mações regulares, para tomarem parte na aludida reunião.

Loja Maçonica "Regeneração do Norte" — Em sua sede social à rua Duque de Caxias, 260 terá lugar na próxima terça-feira uma reunião de Diretoria daquela Loja. Aos trabalhos, participará o sr. Antonio Azevedo, sr. Antonio Azevedo, sr. Venâncio, o comparecimento, de todos os obreiros do respectivo quadro, facultando ainda o ingresso aos membros das Lojas irmãs a tomarem parte nos trabalhos.

Novas instruções para o suprimento de combustíveis

RIO, 16 (A. N.) — O "Diário Oficial" do dia 9 do corrente publicou a portaria n.º 3.374 do ministro da Guerra, aprovando as novas instruções para o suprimento de combustíveis, lubrificantes e fluidos diversos pelos escalões superiores da Comissão da Marinha Mercante, nomeando, ainda Alberto Freire Diniz, para seu representante no porto de João Pessoa.

SEVERINO ALVES AYRES A D V O G A D O Fone 1.006 — PARQUE SOLON DE LUCENA, 350 JOAO PESSOA

REGIAO ELEITORAL DA PARAIBA Divisão lo Estado em zonas eleitorais

Table with 3 columns: ZONAS, COMARCAS, JUIZES ELEITORAIS. Lists various municipalities and their corresponding judicial districts.

OBSERVAÇÕES — Linha divisória das 16ª e 17ª zonas eleitorais. Rodovia trevo João Pessoa-Patos. Ao alcançar a cidade de Campina Grande a linha continua e acude "Velho", segue pelas ruas Itiner Joffily, Marques do Herval e Presidente João Pessoa até a garagem da I. P. O. C. S. encontrando novamente a estrada trevo João Pessoa-Patos. A parte leste constitui a 16ª e a parte oeste constitui a 17ª zona.

Los Municipios DE BANANEIRAS

Aprendizado agrícola — Novo Secretário da Prefeitura — Outras notas

BANANEIRAS junho (Do correspondente) — "Aprendizado Agrícola" — Em visita de estudo ao estabelecimento profissional, esteve recentemente, o sr. Newton Belezá superintendente do Ensino Agronômico do Ministério da Agricultura.

Em resumo pela presença de ilustre técnico foram promovidas pelos corpos docente e discente do estabelecimento, várias manifestações de apreço inclusive um variado programa literário e cultural, bem como a ainda exibição de filmes educativos.

O dr. Newton Belezá pronuncia oportuna e interessante palestra sobre o ensino agrônomo a qual mereceu demora dos aplausos. Antes de sua partida de regresso a s. manifestou ter colhido excelente impressão de tudo quanto presenciou e que vai azeitar mais uma vez a capacidade de direção do dr. Nelson Maciel frente do referido aprendizado.

O NOVO SECRETÁRIO DA PREFEITURA — Veni de nomeado pelo Prefeito Julio Santos para cargo de Secretário desta edilidade o jovem "onterraneo" sr. Durval de Costa Lira, figura de relevo em vários círculos políticos e sociais tendo o chefe do Executivo Municipal recebido, pelo motivo, numerosas felicitações. Em vista da acertada escolha DELEGACIA DE POLICIA — Por ato da Interventoria Federal acaba de ser nomeado Delegado de Polícia deste município o tenente Joaquim Pereira dos Santos, digno oficial

de longa Força Pública que já assumiu aquelas funções as quais lhe foram transmitidas pelo Delegado em exercício 1º tenente Hermes Vaz de Oliveira, que prestou os melhores serviços à ordem pública durante a sua interinidade.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO SECCAO DA PARAIBA — O Diretorio Municipal recentemente constituído, está realizando o trabalho de todos os melhores esforços em pro da candidatura do eminente Ministro da Guerra, general Eurico Gaspar Dutra, comunicando-se continuamente com os representantes do P. S. D. de todos os distritos bananeirenses.

FESTAS SANJUANESAS EM BANANEIRAS E SOLANEA — Os gremios recreativos "Bananeiras Club" e "Grêmio Moerenses" vão festejar conjuntamente os próximos dias 23 e 24 em homenagem a São João Batista, oferecendo lutas cansejadas e balles sobre assestados e sociedades locais. Para sempre fim já se estão movimentando as duas respectivas diretorias.

SOCIAIS — Viajantes — Veni de regressar da metrópole do Estado, o sr. Kermit Costa alto comandante nesta cidade e que se fora operar-se no Hospital de Pronto Socorro, o que conseguiu com o melhor êxito S. S. tem sido muito visitado em sua residência nesta cidade por suas numerosas amizades.

DE CAMPINA GRANDE

Os comerciantes em Campina Grande ofereceram um jantar ao dr. João Mauricio de Medeiros

CAMPINA GRANDE — (Da Sucursal) — Os comerciantes do maior empório algodoeiro do Nordeste ao saberem que o chefe do Gabinete do Ministério de Agricultura, dr. João Mauricio de Medeiros, estava em transito neste Estado resolveram oferecer-lhe um jantar em honra de seu comparecimento pelos serviços prestados à agricultura. Assim foi escolhido o dia 11 do corrente quando era esperada a sua passagem por aquela cidade para efetivação da homenagem.

Em consequência da intensidade do inverno não foi possível o comparecimento do ilustre conterraneo ao jantar não obstante por isso adida a realização da homenagem que foi prestada ao seu representante sr. Nicolau Tolentino da Costa. Agente do Serviço de Estatística Agrícola, do Ministério da Agricultura.

O jantar decorreu num ambiente de grande intimidade e contentamento dadas as grandes simpatias de que o dr. João Mauricio desfruta nos meios comerciais deste Estado.

Um "cham-gagne" o sr. Nestor Couto Secretário do Ministério da Agricultura, em Campina Grande, em eloquentes e bem ponderadas frases, fez um oferecimento da homenagem como prova de gratidão à poderosa classe ali representada.

Disse mais que o dr. João Mauricio, assim como o exmo. sr. interventor Ruy Carneiro foram merecedores dos mais profundos agradecimentos de parte do comércio e da indústria local em vista da importância com que sempre atendiam os problemas e salientando os pontos de vista e as pretensões das classes conservadoras.

Edda Ciano não está se portando bem

ZURICH 16 (Reuter) — A conduta da filha de Mussolini, Edda Ciano, na Suíça causou uma campanha de comentários na imprensa helvética, que exige a sua imediata expulsão do país, juntamente com outros fascistas alemães e italianos.

Edda vive confortavelmente num sanatório para tratamento de nervos o qual domina a região do lago de Genebra. Informou-se que ela abandonou o sanatório ali todos os meses, andando pela janela a fim de dirigir-se a um "dancing" situado na vizinha localidade de Monthey. O seu marido, o sr. Benito Mussolini, numa entrevista aos jornalistas não negou as informações sobre as suas noturnas da filha de Mussolini, mas declarou que a necessidade de tratamento para a desordem dos nervos.

PERDAS DA R. A. F.

LONDRES 16 (U. P.) — Foram divulgadas, hoje, as perdas da R. A. F. nos teatros da guerra na Europa e no Médio Oriente, desde o começo de 1943. Os britânicos abrangem 43 navios, cujas perdas foram a imutadas anteriormente por muitos de seus navios sacrificados em operações de comando. Os americanos perderam 163 aviões, 65 navios, comandos de casas 4538 comandos costeiros 1 479.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAIBA (BRASIL) — JOAO PESSOA — Domingo, 17 de junho de 1945

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO CHEFE DA POLICIA DO DIA 16:

Portarias:
 O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Leocádio da Silva para exercer o cargo de suplente delegado de Polícia do município de Cabacenas.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear a portaria n.º 418, de ontem datada que nomeou Severino Fernandes para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia de Substância, município de Santa Luzia, visto ser a nomeação para 3.º suplente de sub-delegado de Polícia do referido distrito.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, José Alves Feltosa do Carmo, para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Lédô, município de Cabacenas.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, José Alves Feltosa do Carmo, para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Lédô, município de Cabacenas.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear a portaria n.º 418, de ontem datada que nomeou Severino Fernandes para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia de Substância, município de Santa Luzia, visto ser a nomeação para 3.º suplente de sub-delegado de Polícia do referido distrito.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, José Alves Feltosa do Carmo, para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Lédô, município de Cabacenas.

uma média de 32,5 pontos, apenas, quando os que lograram pontuação tinha média igual ou superior a 24,4.

Ante o exposto, este Departamento, ao submeter o processo à consideração do senhor Interventor Federal, opinia pelo arquivamento da reclamação.

D. S. P. em 13 de junho de 1945

Severino Alves Ayres, Diretor Geral.
 Aprovado Em 14-6-1945. — (a) Ruy Carneiro.

Movimento de autos do dia 16.

Ar.º de Dr. J. de Direito da 1.ª vara do Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe.

Mandado de intimação da Carta Proceidoria expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara da comarca de São Paulo ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital.

Inventário de Joana Estelina Machado.

Ar.º de Evandro Souto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ação ordinária de d. Maria Dolores Rocha Santaluz contra o Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de junho de 1945.

O escrevente autorizado, Damásio Franca.

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara, em 13 de corrente, a sentença

adante tramitar. "Vistos, em Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe."

Mandado de intimação da Carta Proceidoria expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara da comarca de São Paulo ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital.

Inventário de Joana Estelina Machado.

Ar.º de Evandro Souto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ação ordinária de d. Maria Dolores Rocha Santaluz contra o Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de junho de 1945.

O escrevente autorizado, Damásio Franca.

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara, em 13 de corrente, a sentença

adante tramitar. "Vistos, em Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe."

Mandado de intimação da Carta Proceidoria expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara da comarca de São Paulo ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital.

Inventário de Joana Estelina Machado.

Ar.º de Evandro Souto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ação ordinária de d. Maria Dolores Rocha Santaluz contra o Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de junho de 1945.

O escrevente autorizado, Damásio Franca.

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara, em 13 de corrente, a sentença

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 16:

Petições:
 N.º 785 — De Murilo Rodrigues Coura — Indeferido, à vista do que dispõe o art. 245, do decreto-lei n.º 445, de 13 de junho de 1943.

Petições:
 De Defensoria Sotres de Oliveira — Deferido A. S. P. A. e S. P. para os devidos fins. De Alberto Chianca — Deferido A. S. P. A. De Arcelena de Vasconcelos. — Deferido, cobrando-se o imposto de acordo com o parecer A. S. P. A.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 16:

Ofício recebido:
 Do dr. J. de Direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande comunicando que José Felipe de S. S. não é condenado naquela comarca.

Ofícios expedidos:
 Ao dr. J. de Direito, da comarca de Maguari, acusando o réu de sentença, a libertadora proferida nos autos do processo de livramento condicional de José Germano dos Santos, vulgo Calu.

Remessa de cópias do decreto de execução de pena de José Ramalho Leite, sentenciado na comarca de Piancó.

Ao dr. J. de Direito da comarca de Piancó para juntada no processo original.

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara do Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe.

Mandado de intimação da Carta Proceidoria expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara da comarca de São Paulo ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital.

Inventário de Joana Estelina Machado.

Ar.º de Evandro Souto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ação ordinária de d. Maria Dolores Rocha Santaluz contra o Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de junho de 1945.

O escrevente autorizado, Damásio Franca.

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara, em 13 de corrente, a sentença

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara do Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe.

Mandado de intimação da Carta Proceidoria expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara da comarca de São Paulo ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital.

Inventário de Joana Estelina Machado.

Ar.º de Evandro Souto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ação ordinária de d. Maria Dolores Rocha Santaluz contra o Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de junho de 1945.

O escrevente autorizado, Damásio Franca.

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara, em 13 de corrente, a sentença

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara do Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe.

Mandado de intimação da Carta Proceidoria expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara da comarca de São Paulo ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital.

Inventário de Joana Estelina Machado.

Ar.º de Evandro Souto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ação ordinária de d. Maria Dolores Rocha Santaluz contra o Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de junho de 1945.

O escrevente autorizado, Damásio Franca.

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara, em 13 de corrente, a sentença

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 13 DO CORRENTE MES RECEITA

	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior		61.359,00
Recebedoria de João Pessoa — P/c. da		
Ar.º do dia 12	36.100,00	
Rep. de saneamento de João Pessoa — Renda do dia 4	1.482,40	
Colet. Est. de Pilar — P/c. da ar.º de maio	35.000,00	
Colet. Est. de Pilar — P/c. do saldo de maio	32.628,20	
Colet. Est. de Esperança — P/c. da ar.º de maio	20.000,00	
José Antonio dos Santos Filho — Taxa de Serviço de Trânsito	10,00	
Raul José de Barros Moreira — Idem	15,00	
Henrique Bernardo Córdery — Idem	25,00	
João Freire da Silva — Idem	15,00	
José Lima da Silva — Idem	22,00	
Comp. Tecidos Paulista F. R. Tinto — Idem	155,00	
Carlos Gomes de Araújo — Idem	10,00	
Josquin B. da Silva — Saldo de diamantamento	31,70	
Maria das Neves Oliveira — Idem	9,00	
José Marcela Maciel de Oliveira — Taxa de Serviço de Trânsito e multa	27,00	
Manuel Virgílio — Idem	27,00	
Liviano Tomaz — Idem	27,00	
Domingos Ciraulo — Idem	27,00	
Mário Gonçalves de Lira — Depósito	75,00	
Alvaro Bispo Montes — Idem	75,00	
Drausio Paes Barrêto — Idem	75,00	
Miguel Atanásio de Lima — Idem	75,00	
José Nunes Filho — Idem	75,00	
Total		127.380,40

DESPESA

2514—George Cunha — Conta	17.488,00
2578—O mesmo — Conta	5.850,90
2597—J. Mesquita Filho — Conta	12.376,00
2645—Contorno & Cia. — Conta	241,00
2661—Antonio Di Lorenzo — Conta	24.280,20
2633—O mesmo — Conta	5.334,50
2622—Rep. Serv. Elétricos — (A. Alameda)	26.186,40
2655—Antonio Dias Neto — Pagamento	1.500,00
2641—Antonio Augusto de Almeida — (Dir. Fomento da Produção)	35.000,00
Adiantamento	4.000,00
2636—O mesmo — Idem	4.000,00
2642—Valdreses Cavalcanti — (Tribunal de Apelação)	853,00
2610—Antonio Lira — Despesas realizadas	18.471,50
2600—Sebastião de Souza — Idem	39.404,00
Saldo balanceado	167.380,40
Total	167.380,40

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS
 EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 16:
 Portarias:
 O Diretor da Repartição dos

Serviços Elétricos da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, o sr. Henrique Maul Marques, extranumerário diarista.

Cumpra-se e anote-se.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 15: — D. S. P. — João de Souza do O. Fiscal de trânsito, classe B, reclamando porque não foi contemplado nas últimas promoções.

O, porque teve cinco faltas na antiguidade da classe a que pertence, circunstância que não tem sido considerada nas promoções que obedeceram ao critério.

Se também nas promoções por merecimento, o reclamante não conseguiu classificação, devido ao fato de ter

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO N.º 18.827, de 7 de junho de 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Alberto Herman Theodor Lundgren a pesquisar calcário no município de Maguari, Estado da Paraíba.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1983, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º — Fica autorizada o cidadão brasileiro Alberto Herman Theodor Lundgren a pesquisar calcário em duas (2) diferentes áreas, perfazendo um total de doze hectares e quatro e cinco ares (12,45 ha), situadas na Fazenda Tabú, distrito de Casaporá, no município de Maguari, Estado da Paraíba, e assim definidas: primeira (1), com quatro hectares e dez ares (4,10 ha), está localizada no lugar Pedra da Onça, e é limitada por um polígono irregular que tem um vértice a dois mil cento e sessenta e cinco metros (2.165 m), no rumo magnético oitenta e dois graus sudoeste (82º SE), do parâmetro norte (N) da chameira do Engenho Tabú, e do outro vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos, quarenta metros (40 m), sessenta e sete graus nordeste (67º NE); duzentos e sessenta e cinco metros (265 m), seis graus nordeste (6º NE); duzentos e quarenta metros (240 m), sessenta e oito graus e trinta minutos nordeste (68º 30' NE); e oitenta e cinco metros (85 m), quatro graus e trinta minutos sudoeste (4º 30' SW); cento e dez metros (110 m), sessenta e sete graus sudoeste (67º NE); a segunda (2), com oito hectares e trinta e cinco ares (8,35 ha), é limitada por um polígono irregular que tem um vértice a quarenta e sete metros (47 m), no rumo magnético trinta e oito graus sudoeste (38º SE) do ponto de referência já mencionado, e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: cento e sessenta metros (160 m), trinta graus sudoeste (30º SW); duzentos e dez metros (220 m), cinquenta e dois graus sudoeste (52º SE); quinhentos e seis metros (506 m), vinte e nove graus nordeste (29º NE); noventa metros (90 m), trinta e sete graus nordeste (37º NE); trezentos e sessenta e cinco metros (365 m), cinquenta graus sudoeste (50º SW).

Art. 2.º — Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945, 124.ª da Independência e 7.ª da República.

PREFEITURA DE JOAO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA 16

Petições:
 N.º 1994, de dr. Jaime Lima, n.º 1994, de Manuel Vicente Pereira — Deferido.
 N.º 2404, de Abelardo Soares de Moraes; n.º 2408, de Tiburcio Pereira dos Santos; n.º 2358, de José Matias de Oliveira; n.º 2436, de Pedro Gomes Lira; n.º 2454, de José Fernandes de Oliveira; n.º 2487, de Manuel Quirino Nunes; n.º 2320, de Torquato Barbosa de Lima; n.º 2432, João Lopes Pereira; n.º 2461, de Francisco Sales Bispo; n.º 2447, de Maria José de França; n.º 1994, de Rosa Barreto de Azevedo; n.º 2587, de Eitel de Sousa; n.º 2493, de Francisco Dantas; n.º 2513, de Reginaldo Cabral Adôni; n.º 2188, de Maria Elvira Vero; n.º 2391, de Beneditos Amorim; n.º 2422, de Alzir Alves Bezerra; n.º 2433, de Antonio Severino de Sousa; n.º 2466, de José Belmonte; n.º 2453, de Lúcia Viana Gouveia; n.º 2412, de Hemenegildo Francisco da Cruz; n.º 2515, de Luiz Siqueira de Andrade. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 2313, de João Gomes da Silva — Deferido à título precatório.

N.º 2473, de Manuel Honório da Silva; n.º 2384, de José Mariano da Silva; n.º 2486, de Archanjo Cavalcanti da Silveira; n.º 2472, de Elias Chaves Correia; n.º 2463, de Luiza Tavares de Matos; n.º 2468, de José Rodrigues de Melo; n.º 2484, de Maria Anunciada dos Santos. — Quite-se primeiramente, com os cofres desta Prefeitura.

DECRETO N.º 51

O Prefeito Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o acadêmico Janson Guedes Cavalcanti, para exercer em comissão o cargo de Delegado Municipal, padrião n.º 1202, da Delegacia Municipal de Cabedelo, com os vencimentos que por lei lhe competir, servindo de título o presente decreto.

NOTAS

Esultaram hoje no Paço Municipal, sendo recebidas pelo Prefeito Osvaldo Pessoa, em seu gabinete, os seguintes pessoais: Acadêmico Janson Guedes Cavalcanti; sr. Leopoldino Miranda Freire; José Florentino de Azevedo; Romero Santiago e Luiz Antonio de Azevedo.

Dom Henrique Gelain Bispo de Cajazeiras, em telegrama dirigido ao Prefeito Osvaldo Pessoa, agradece as felicitações que lhe foram enviadas pelo Governador da Cidade, por motivo do transcurso a 12 do corrente, do seu aniversário na cidade.

O Presidente do Tribunal Eleitoral, desembargador Florentino da Silveira, agradeceu em telegrama enviado ao Prefeito de João Pessoa, as felicitações que lhe foram enviadas pelo Governador da cidade, por motivo da instalação solene da, que importante órgão da justiça eleitoral.

NOTAS DO FÓRUM

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil do Paísielo da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Basco, desta cidade, foram proclamados os seguintes:

Braulio Bezerra de Menezes e Nilce Freire Chaves. Registrado em 13 de junho de 1945.

Canúário de Souza e Edna Galvão. Registrado em 13 de junho de 1945.

Manuel Virgílio da Silva e Severina Maria da Conceição. Registrado em 13 de junho de 1945.

Emílio Ferreira de Lima e Amélia Pereira de Lima. Registrado em 13 de junho de 1945.

Pedro Manoel e Maria Isabel Pereira. Nota de Costa Silva e Celina. Nota de Araújo, Diocese da Silva Barros e Ivanildo Pereira da Silva. Hormes Pereira da Silva e Maria Teixeira de Lira. Lúcio Florentino Batista, e Maria Augusta Freire de Melo, Pedro Tomas de Alcantara e Albia Tio de Figueiredo. Registrado em 13 de junho de 1945.

Cândido Severino Araújo Ribeiro e Celina Damascia da Silva. Manuel Vicente Pereira e Eulina Gonçalves Damascena. Lauro Ferraz e Leonora Cordeiro de Melo. Eugenio Joaquim de Silva e Yolanda Angelim do Rêgo. Wilson Dias Fernandes e Eliza Pacheco Lôbo.

CARTÓRIO DO BEL JOAO MONTEIRO DA FRANCA

Escrituras de Orlãs e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 15.

Ar.º de Dr. J. de Direito da 1.ª vara do Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe.

Mandado de notificação do inventário de d. Apolonia Maria da Conceição. Carta precatória expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara do Juízo de São Paulo, ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital de João Pessoa.

Ar.º de Francisco Porto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ar.º de J. de Direito da 3.ª vara do Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe.

Mandado de notificação do inventário de d. Apolonia Maria da Conceição. Carta precatória expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara do Juízo de São Paulo, ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital de João Pessoa.

Ar.º de Francisco Porto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ar.º de J. de Direito da 3.ª vara do Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe.

Prefeitura de Campina Grande

DECRETO-LEI N.º 80
 Aumenta a subvenção do Hospital "Pedro I" desta cidade.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e devidamente autorizado em precatório da República em 13 de março de 1945.

DECRETA

Ar.º 1.º — Fica aumentada de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) a subvenção anual do Hospital "Pedro I", desta cidade.

Ar.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 25 de maio de 1945, 57.ª da Proclamação da República.

Severino Gomes Proença — Prefeito.

Prefeitura de Caicira

DECRETO N.º 3
 Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação 3 casas situadas à rua do Comércio, em terreno pertencente ao Município de N. S. do Bonfim, na vila de Serra da Raiz.

O Prefeito Municipal de Caicira, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º III, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e devidamente autorizado, Damásio Franca.

Prefeitura Municipal de Caldeira

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara do Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe.

Mandado de intimação da Carta Proceidoria expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara da comarca de São Paulo ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital.

Inventário de Joana Estelina Machado.

Ar.º de Evandro Souto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ação ordinária de d. Maria Dolores Rocha Santaluz contra o Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de junho de 1945.

O escrevente autorizado, Damásio Franca.

DECRETO N.º 1

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara do Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe.

Mandado de intimação da Carta Proceidoria expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara da comarca de São Paulo ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital.

Inventário de Joana Estelina Machado.

Ar.º de Evandro Souto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ação ordinária de d. Maria Dolores Rocha Santaluz contra o Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de junho de 1945.

O escrevente autorizado, Damásio Franca.

DECRETO N.º 2

Ar.º de J. de Direito da 1.ª vara do Juízo por sistema, o cálculo de 1/3 para cada produção ou ação, devendo ser feitas as prestações interessadas, e para o recolhimento do imposto devido. J. P. 13-6-45. Impio Rippe.

Mandado de intimação da Carta Proceidoria expedida pelo dr. J. de Direito da 2.ª vara da comarca de São Paulo ao dr. J. de Direito da 1.ª vara da comarca da capital.

Inventário de Joana Estelina Machado.

Ar.º de Evandro Souto: Liquidação de sentença do dr. Lauro Colliho Alvega, no Juízo de Contas do Juízo.

Ação ordinária de d. Maria Dolores Rocha Santaluz contra o Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de junho de 1945.

O escrevente autorizado, Damásio Franca.

EXPECTORANTE FORTIFICANTE CALMANTE
SOLUÇÃO
Pautauberge
 contra **GRIPE • TOSSE • BRONQUITE**

Prefeitura Municipal de Cal. çara, em 30 de maio de 1945. 57.ª da Proclamação da República.
 Severino Ismael de Oliveira — Prefeito.

Prefeitura de Batalhão
PORTARIA N.º 1

O Prefeito Municipal de Batalhão, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir, como extranumerário mensalista Maria Luiza das Neves, para exercer a função de atendente do Cemitério Público, desta cidade, com o salário de Cr\$ 80.00.

Prefeitura Municipal de Batalhão, em 2 de abril de 1945.
 Irineu Rangel de Farias — Prefeito.

DECRETO N.º 9

O Prefeito Municipal de Batalhão, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido Sebastião Gomes da Rocha, do cargo de Secretário desta Prefeitura, que exercia em comissão.

Prefeitura Municipal de Batalhão, em 21 de maio de 1945.
 Irineu Rangel de Farias — Prefeito.

DECRETO N.º 10

O Prefeito Municipal de Batalhão, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido Filogeno Costa Pinto, Fiscal Geral, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Batalhão, em 21 de maio de 1945.
 Irineu Rangel de Farias — Prefeito.

Prefeitura de Cabaceiras

O Prefeito Municipal de Cabaceiras, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido João Aurelio Arruda, do cargo de Secretário desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em 11 de abril de 1945.
 Severino Pereira Castro — Prefeito.

DECRETO N.º 2

O Prefeito Municipal de Cabaceiras, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido Joaquim Gomes Henriques, do cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em 16 de abril de 1945.
 Severino Pereira Castro — Prefeito.

DECRETO N.º 3

O Prefeito Municipal de Cabaceiras, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

resolve nomear Joaquim Gomes Henriques, para exercer, internamente, o cargo de Secretário desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em 16 de abril de 1945.
 Severino Pereira Castro — Prefeito.

DECRETO N.º 4

O Prefeito Municipal de Cabaceiras, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Guilherme Pereira Cavalcanti, para exercer, internamente, o cargo de Porteiro-Continuo, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em 20 de abril de 1945.
 Severino Pereira Castro — Prefeito.

Prefeitura de Ingá

Tabela de férias dos funcionários desta Prefeitura relativa ao corrente ano:

Artur Virgíneo de Moura, Secretário — De 10 a 29 de junho.

Vicente de Paula Ramos te soureiro — De 5 a 24 de março.

José de Almeida Filho, Contador — De 5 a 24 de fevereiro.

Fiscal de Albuquerque Buriti, Fiscal Geral — De 10 a 29 de maio.

Nelson Tavares Benerra, Porteiro-Continuo — De 10 a 29 de julho.

Manuel Nascimento de Medeiros, Enfermeiro do Posto Médico Municipal — De 10 a 29 de abril.

Maria Batista de Lira, Bibliotecária — De 1 a 19 de agosto.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ingá, em 3 de fevereiro de 1945.

Artur Virgíneo de Moura — Secretário

Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

PORTARIA N.º 1

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar a pedido, o extranumerário Maria Batista de Lira, que exercia as funções de Bibliotecária da Biblioteca Antonio Hortense desta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ingá, em 22 de março de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

DECRETO N.º 2

O Prefeito Municipal de Ingá, usando das atribuições que

lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

resolve admitir, como extranumerário mensalista, Severino Pereira Castro, para exercer a função de atendente do Cemitério Público, desta cidade, com o salário de Cr\$ 80.00.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 17 de abril de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

resolve admitir, como extranumerário mensalista, Severino Pereira Castro, para exercer a função de atendente do Cemitério Público, desta cidade, com o salário de Cr\$ 80.00.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 17 de abril de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

resolve admitir, como extranumerário mensalista, Severino Pereira Castro, para exercer a função de atendente do Cemitério Público, desta cidade, com o salário de Cr\$ 80.00.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 17 de abril de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

resolve admitir, como extranumerário mensalista, Severino Pereira Castro, para exercer a função de atendente do Cemitério Público, desta cidade, com o salário de Cr\$ 80.00.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 17 de abril de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

A BELEZA É OBRIGAÇÃO

A mulher tem obrigação de ser bonita hoje em dia, se é feiçom quer. Essa é a verdade. Os cremes protetores para a pele se aperfeiçoam dia a dia. Agora já temos o Creme de Alfaca, ultra-concentrado, que se caracteriza por sua ação rápida para embranquecer a pele e reter a cutícula.

Depois de aplicar este creme observe como a sua cutícula ganha um ar de naturalidade, encantadora a vista.

A pele, que não respira resaca e torna-se horrivelmente escura. O Creme de Alfaca permite à pele respirar, ao mesmo tempo que evita os pontos, as manchas, as asperezas e a tendência para a pigmentação.

Por isso, o brilho de uma pele viva e sadia volta a imperar com o uso do Creme de Alfaca "Brilhante".

Experimente-o

lhe são conferidas no art. 12, inciso V, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e de conformidade com o disposto no art. 187, n.º IV, do Decreto-Lei Estadual 340, de 26 de outubro de 1942, tendo em vista o respectivo processo, resolve apossentar, com as vantagens integrais, Nelson Tavares Benerra, porteiro-arquivista desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 21 de março de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

DECRETO N.º 3

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com o art. 15, inciso IV, do Decreto-Lei Estadual n.º 340, de 26 de outubro de 1942, resolve nomear Maria Batista de Lira, para exercer, internamente, o cargo de Porteiro-Continuo, desta Prefeitura, vargo com aposentadoria compulsória de Nelson Tavares Benerra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ingá, em 22 de março de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

PORTARIA N.º 7

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir José Cândido da Silva, para, como extranumerário mensalista, exercer as funções de Regente da Banda de Música Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ingá, em 17 de abril de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

PORTARIA N.º 8

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

resolve admitir, como extranumerário mensalista, Severino Pereira Castro, para exercer a função de atendente do Cemitério Público, desta cidade, com o salário de Cr\$ 80.00.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 17 de abril de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

PORTARIA N.º 9

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

resolve admitir, como extranumerário mensalista, Severino Pereira Castro, para exercer a função de atendente do Cemitério Público, desta cidade, com o salário de Cr\$ 80.00.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 17 de abril de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

resolve admitir, como extranumerário mensalista, Severino Pereira Castro, para exercer a função de atendente do Cemitério Público, desta cidade, com o salário de Cr\$ 80.00.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 17 de abril de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
 Tabela C — Cargos de carreira, permanentes

LOTAÇÃO	N.º de Car. gos	CARGO ou função	SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA		OBSERVAÇÕES
			Referência	NOME DO FUNCIONÁRIO	N.º de Car. gos	Carreira	
Secret. Geral Administração	1	Auxiliar de Serviços	"IV"	Nestor Pinto de Figueiredo	1	Auxiliar de Escrita	E
Dep. de Finanças	1	"	"III"	Oda Guedes Cavalcanti	2	"	D
	1	"	"IV"	Mary Santos Carvalho	"	"	"
Dep. Assistência Pública	1	Escrita	"III"	Oneida Agra da Nobrega	"	"	"
Secret. Geral Administração	1	"	"IV"	Celia Leal Dias Gomes	3	"	C
	1	"	"V"	Maria da Piedade Almeida Continho	"	"	"
Dep. de Finanças	4	"	"III"	Ezir Pinto Cavalcanti	"	"	"
	"	"	"	Lourival Moreira da Rocha	"	"	"
	"	"	"	Lucia Miranda de Oliveira Lima	4	"	B 2 Excedentes
	"	"	"	Maria Tereza Vasconcelos de Sousa	"	"	"
	"	"	"	Ida Crevoala	"	"	"
Secret. Geral Administração	1	Datilógrafo	"III"	Arlanirio Ferreira da Silva	"	"	"
Dep. de Finanças	1	"	"	Maria da Guia Morais	"	"	"
	1	"	"	Alaide Neves	"	"	"
Dep. Assist. Pública	1	"	"	Maria das Neves Pinho de Oliveira	5	"	"
Secret. Geral Administração	1	Auxiliar de Escrita	"	"	"	"	A 1 Vago
Dep. de Finanças	"	"	"	Gilda Vieira Pessoa	"	"	"

DÔRES DO ESTÔMAGO?
USE Gastricol

Agente exclusivo neste Estado: — **ÁLANO GUNHA**
 Rua Cardoso Vieira, 174 — 1.º

1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar a pedido, o extranumerário mensalista Manuel Nascimento de Menezes, das funções de Enfermeiro do Posto Médico Municipal.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 23 de maio de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

Prefeitura de Alagoa Grande

DECRETO-LEI N.º 35
 Abre o crédito especial de Cr\$ 6.295,90 destinado ao pagamento de débitos do exercício de 1944.

O Prefeito Municipal de Alagoa Grande, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

DECRETA:
 Art. 1.º — Fica aberto a Tesouraria desta Prefeitura o crédito especial de Cr\$ 6.295,90 (seis mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa centavos), para ocorrer ao pagamento dos seguintes débitos do exercício de 1944.

- 02 — Fiscalização
- 8121 — Pessoal Variável ... 100,00
- 04 — Fazenda Municipal
- 8111 — Pessoal Variável
- Agente arrecadador ... 1.089,40
- 14 — Limpeza Pública
- 8851 — Pessoal Variável
- 8853 — Material de Consumo ... 626,50
- 21 — Conservação de Estradas
- 8821 — Pessoal Variável ... 444,00
- 22 — Constr. e Reconstr. de Prédios Públicos
- 8871 — Pessoal Variável ... 565,00
- 75 — Eventuais
- 6994 — Despesas

Diversas ... 500,00
 Cr\$ 6.295,90

Art. 2.º — Constitue recurso disponível, para abertura do presente crédito o saldo liberado de Cr\$ 18.708,05, operado no balançete do mês de março p. passado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, em 2 de junho de 1945. 57.ª da Proclamação da República.
 Telesfor Osnfre — Prefeito.

Prefeitura de Picuí

DECRETO N.º 1
 O Prefeito Municipal de Picuí, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

exonerar a pedido, José Ribeiro de Araújo, do cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura. Prefeitura Municipal de Picuí, em 28 de maio de 1945.
 Raimundo Sales de Melo — Prefeito.

DECRETO N.º 12

O Prefeito Municipal de Picuí, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e na conformidade do art. 15, inciso IV, do decreto-lei estadual n.º 340, de 26 de outubro de 1942, resolve nomear José Tomás de Medeiros para exercer, internamente, o cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Picuí, em 31 de maio de 1945.
 Raimundo Sales de Melo — Prefeito.

Prefeitura de Brejo do Cruz

PORTARIA N.º 8
 O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar, a pedido, Francisco Henrique Dantas, das funções de fiscal do povoado de S. Bento, deste município, que vinha exercendo como extranumerário mensalista.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 30 de abril de 1945.
 Cicero Pereira Diniz, Prefeito.

PORTARIA N.º 12

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir, como extranumerário mensalista, Severino Pereira Castro, para exercer a função de atendente do Cemitério Público, desta cidade, com o salário de Cr\$ 80.00.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 17 de abril de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

BÔA OPORTUNIDADE

Vende-se uma ótima propriedade, situada à margem do rio Potengi, no Município de São Tomé, com uma legua de terra, quase toda cercada de arame e vara, boa casa residencial, calçadas de moradores, bastantes raízes de algodão moço, gado e outros animais.

Tratar à avenida Floriano Peixoto, 305, em Natal. — Rio Grande do Norte

jo do Cruz, em 27 de abril de 1945.
 Cicero Pereira Diniz, Prefeito.

PORTARIA N.º 9

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir José Raimundo Filho para, como extranumerário mensalista, exercer as funções de agente arrecadador do Posto de S. Bento, deste município, com a percentagem de 15% sobre a arrecadação que realizar.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 27 de abril de 1945.
 Cicero Pereira Diniz, Prefeito.

PORTARIA N.º 10

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar a pedido, Severino Marcelino da Silva, do cargo de Fiscal do povoado de S. José, deste município, que vinha exercendo como extranumerário mensalista.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 27 de abril de 1945.
 Cicero Pereira Diniz, Prefeito.

PORTARIA N.º 11

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar o extranumerário mensalista Benedito Pereira da Silva, das funções de encarregado da Limpeza Pública do povoado de S. Bento, deste município.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 30 de abril de 1945.
 Cicero Pereira Diniz, Prefeito.

PORTARIA N.º 12

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir, como extranumerário mensalista, Severino Pereira Castro, para exercer a função de atendente do Cemitério Público, desta cidade, com o salário de Cr\$ 80.00.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 17 de abril de 1945.
 Francisco Lucas de Sousa Rangel — Prefeito.

ARNALDO GOMES

Curso de especialidade com o Prop. Clementino Fraga do Hospital de Isolamento S. Sebastião do Rio de Janeiro. Diagnostico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Rua Barão do Triunfo, 438
 1.º andar — Tel. 1.608
 JOAO PESSOA

Secretaria do Interior e Segurança Pública
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Quadro demonstrativo do movimento financeiro das Prefeituras do Estado, referente ao mês de abril de 1945

Table with columns: N.º, MUNICIPIOS, PREFEITOS, Saldo de Março, Receita do mês, Despesa do mês, Maior Despesa, Menor Despesa, Saldo para Maio, OBSERVAÇÕES. Lists 40 municipalities and their financial data for April 1945.

VISTO:

Departamento das Municipalidades, em 31 de Maio de 1945.

EDUARDO COSTA — Diretor Geral Interino.

CONFERE: — MARIO DA GAMA E MELO, Diretor da Divisão de Oro., Estatística e Contabilidade.

JORGE DE AZEVEDO — Chefe da Turma de Orçamento e Créditos.

rio Leandro, para exercer as funções de encarregado da Lint... Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 30 de abril de 1945.

PORTARIA N.º 13 O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve dispensar, a pedido, Manoel Seramim da Silva das funções de auxiliar de mecânica da Usina de Luz Elétrica, desta cidade. Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 30 de abril de 1945.

PORTARIA N.º 14 O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir João Pereira da Silva para exercer as funções de auxiliar de mecânica da Usina de Luz Elétrica, desta cidade. Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 30 de abril de 1945.

PORTARIA N.º 15 O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir, Aluísio das Santos para, como extranumerário mensalista, exercer as funções de agente arrecadador do imposto de 2.ª classe deste município, com a percentagem de 15% sobre a arrecadação que realizar. Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 12 de maio de 1945.

DECRETO N.º 14 O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Moisés Maia do cargo de Tesoureiro desta Prefeitura, que vinha exercendo em comissão. Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 25 de abril de 1945.

DECRETO N.º 15 O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear João Soares Muniz para exercer, interinamente, o cargo de Tesoureiro desta Prefeitura.

DECRETO N.º 16 O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Francisco Almeida Carneiro para exercer, interinamente, o cargo de Secretário desta Prefeitura.

Advertisement for Gardênia perfume. Features a large illustration of a flower and text: 'Como uma flor que etrel pelo seu delicioso aroma, envolvida num halo suave de GARDÊNIA, a senhora irradiará este adorável fragrância que a tornará mais fascinante e mais sedutora do que nunca.' Includes the name 'Helena Rubinstein' and 'CASA RIO'.

Advertisement for Colírio MOURA BRASIL. Text: 'Colírio MOURA BRASIL com bons olhos.' Includes a small illustration of a bottle and the brand name 'MOURA BRASIL'.

Advertisement for VICK VAPORUB. Text: 'GRIPE! A gripe segue frequentemente resfriados. Corte estes prontamente, friccionando o peito e o pescoço, ao deitar-se, com VICK VAPORUB. Descongestiona o peito, facilita a respiração, acalma a tosse, tração alívio.' Includes an illustration of a woman's face.

DECRETO N.º 22 O Prefeito Municipal de Guarabira, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, Lucía Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Bibliotecário desta Prefeitura, durante o curso e ajustamento da funcionária efetiva que se acha licenciada. Prefeitura Municipal de Guarabira, em 30 de dezembro de 1944. Sebastião Bezerra Bastos — Prefeito.

PORTARIA N.º 24 O Prefeito Municipal de Guarabira, resolve dispensar o extra-numerário mensalista Lucía Cunha, das funções de Escriturária desta Prefeitura. Sebastião Bezerra Bastos — Prefeito.

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar 23.ª C. de Recrutamento EDITAL Para o trato de assunto de interesses próprio esta Chefia pede o comparecimento à 1.ª Seção da C. R. das reservistas de 1.ª categoria Antonio Francisco Pereira, filho de Agostinho Pereira de Faria, classe de 1918 (soldado), e João Alves Meira, filho de Antonio Alves Meira, classe de 1917 (soldado). OTAVIO SALES — 2.º Tte. RI Conv. Chefe Intm.

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar 2.ª Brigada de Infanteria — Quartel General AVISO De ordem do Sr. Comandante da 2.ª Brigada de Infanteria, aviso que foram recebidas por este O.G. as conclusões do processo da P.E.B. relativas ao mês de abril. O pagamento das consumações será efetuado do seguinte modo: a) Aos consuntivos residentes no interior do estado, por intermédio das Agências do Correio de cada localidade. b) Aos consuntivos e pro-curedores residentes nesta Capital, munidos de sua carteira de identidade, obedecendo rigorosamente à ordem abaixo: DIA 18 — Das 13,30 às 18,00 horas. Celeda de Barros Castor — Maria José Alves da Silva — Eliseu Valentim de Melo — João Alves da Silva — Ana do Carmo Guerra — Antonio de Brito Macedo — Ana de Holanda Cavalcanti — Acelina Severina Campos — Ana Batista de Azevedo — Anália Santos de Freitas — Amaro Machado — Celina Leite Pessoa — Celina Maria da Costa — Maria da Paula dos Santos — Maria da Penha Barbosa — Aureliana Muniz da Silva — Ambrosina Francielina dos Santos — Eliseu Carneiro de Lucena — Alzira da Silva — Maria da Penha Oliveira — Odeira de Almeida Lima — Lúcia Ferreira de Carvalho — Ninosa Maria de Medeiros — João Maranhão Dias — Ana Lira Chaves — Edite da Silva — Waldemar Soares do Pinho — Cláudia Cordero de Oliveira — Adauto Felizardo de Freitas — Louvaldo Freire de Santana — Luiz Manoel de Sousa — Estela Lina dos Santos — Maria Lídia Barroca — Antonia Mendes da Silva — Mariana Paula das Neves — Maria Gomes de Lima.

Advertisement for PAPEL Cretid. Text: 'PARA DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER ESPECIE. PAPEL Cretid HELIOGRAFICO. Produto de OZAND-BRASIL. Caixa Postal 4254 São Paulo. PROVADE E APROVADE NA ARS EM TODOS OS PAISES'.

